## *ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS*

---

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas 14h30m, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel.

---

Constatado existir "*quórum*" para a realização da Sessão deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, os seguintes pontos: ----------

**1.** Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023.--

**2.** Apresentação de Voto de Pesar, pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, na sequência do óbito de António José Baraças, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Souropires, no passado dia 16 de março de 2023; ----------

**3.** Período de "*Antes da Ordem do Dia*".----------

**4.** Período da "*Ordem do Dia*.----------

**a)** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;----------

**b)** Análise e deliberação sobre a proposta de alteração que consta do n.º 2 do Artigo 15º do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno da Zona Industrial de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;----------

**c)** Análise e deliberação sobre a proposta relativa à saída do Município de Pinhel da Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses (QUALIFICA); ----------

**d)** Análise e deliberação sobre a resposta da Caixa Geral de Depósitos relativa ao pedido de revisão de Spread em baixa formulado pela Câmara Municipal de Pinhel, relativo ao empréstimo com capital inicial de 890.000,00€, contratado para investimento/construção das piscinas cobertas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;-------

**e)** Apreciação e Votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2022, que inclui o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea L), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; ----------

**f)** Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021; ----------

**5.** Intervenção do Público.----------

---

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, Dra Ângela Guerra deu conhecimento que tinha participado, no dia 25 de março, em Anadia, numa reunião ordinária do Conselho Geral da Associação Nacional de Assembleias Municipais, em representação da Assembleia Municipal de Pinhel. Deu ainda conhecimento que a ANAM em colaboração com a Porto Editora criou uma plataforma interativa de apoio aos autarcas locais, que contém diversos diplomas legislativos, conteúdos e outro tipo de matérias muito funcionais. Disse que foi remetido um livro sobre o papel do Revisor Oficial de Contas no Município e a sua utilidade para os eleitos locais, com perguntas e respostas, direitos e deveres. ----------

Por fim, deu ainda conhecimento de um ofício remetido pelo Centro Social, Recreativo e Cultural de Souropires, onde o Senhor Jorge Manuel Martins refere que cessa as suas funções, como Presidente dessa instituição, agradecendo todo o apoio institucional e toda a colaboração que a Assembleia Municipal de Pinhel disponibilizou ao Centro Social de Souropires na prossecução dos seus fins.----------

---

Posto isto, deu-se seguimento à Ordem de Trabalhos propriamente dita.----------

---

**1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023;**----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 28 de fevereiro de 2023. Considerando que não foram apresentadas alterações à ata em epígrafe, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto à votação. Posta à votação, a ata foi aprovada, por unanimidade.----------

---

**2. Apresentação de Voto de Pesar, pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, na sequência do óbito de António José Baraças, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Souropires, no passado dia 16 de março de 2023;** ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, Ângela Guerra, apresentou uma proposta de *Voto de Pesar,* na sequência do óbito de António José Baraças, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Souropires, falecido a 16 de março, documento que se arquiva em pasta própria.----------

De seguida, a Assembleia Municipal de Pinhel:----------

1- Aprovou, por unanimidade, o presente "Voto de Pesar" pelo falecimento do *Senhor António José Baraças*, guardando um minuto de silêncio em sua memória;----------

2- Deliberou, por unanimidade, associar-se à deliberação da Câmara Municipal de Pinhel que decretou, no passado dia 17 de março de 2023, um dia de *Luto Municipal*, nos termos do Regulamento de Protocolo e Cerimonial Autárquico.----------

3- Deliberou, por unanimidade, manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo-lhes o teor deste Voto hoje aprovado.----------

---

Considerando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souropires, Alfredo José Teixeira Fernandes manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souropires para referir que, em seu nome e em nome da Freguesia de Souropires, manifesta publicamente o seu pesar pelo falecimento do Senhor António José Baraças, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Souropires. Referiu ainda que se perdeu não só um Homem de família, empreendedor e lutador, mas também o Homem que ao longo de 38 anos esteve à frente da Freguesia de Souropires, onde residiu grande parte da sua vida. Assim, por tudo o que lutou e conquistou irá deixar a sua marca no concelho e, em particular na Freguesia de Souropires, marca essa que irá perdurar no tempo e na memória. Por fim, prestou a sua última homenagem a este grande Senhor, endereçando as suas sinceras condolências a toda a sua família e, em particular à sua esposa, filhas, genros e netas.----------

---

Por fim, seguiu-se um minuto de silêncio em sua memória.----------

---

Considerando que o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para saudar os presentes e cumprimentar em especial a família do Senhor António José Baraças. Posto isto, referiu que, nos termos do Regulamento do Protocolo e Cerimonial Autárquico, a Câmara Municipal de Pinhel decretou um dia de Luto Municipal e aprovou um "Voto de Pesar" pelo falecimento do *Senhor António José Baraças*, guardando um minuto de silêncio em sua memória. Por fim, disse que espera que a sua família tenha a determinação, a coragem e a garra que tinha o Senhor António José Baraças para continuarem a lutar por todos os seus objetivos enquanto empresário e enquanto amigo fervoroso da nossa cidade, tendo em conta que foi esta a terra que escolheu para

trabalhar, construir a sua vida, construir a sua economia local, criar empregos e sociedades comerciais e criar a sua família.----------

---

De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, Dra. Ângela Guerra teve a oportunidade de apresentar uma Moção, que leu, e que se reproduz na íntegra: "Quando a Saúde nos falha, falta-nos tudo! E quando a pouca Saúde que ainda tínhamos nos nossos territórios, ao nosso alcance, ao nível dos cuidados de saúde primários, junto do nosso Centro de Saúde, se começa a diluir em conversas e promessas é, acreditamos, chegada a hora de outras formas de luta. Defendemos no passado dia 28 de fevereiro de 2023, em Moção aprovada por unanimidade nesta Assembleia, que, a política de saúde orientada para a prevenção da doença é o modelo pelo qual pugnamos. Reivindicamos a imperiosa necessidade de reorganizar o sistema de saúde e realizar a revisão da Lei de Bases da Saúde e um novo modelo de organização e financiamento, criando uma efetiva rede de cuidados de saúde, que, agregue os vários níveis (cuidados primários, hospitalares, continuados, cuidadores informais) e que prestem cuidados de saúde integrados, com um foco nas doenças crónicas e envelhecimento da nossa população. A necessidade e a urgência em aperfeiçoar, como já referimos, o novo modelo de financiamento dos cuidados de saúde primários, orientado para os resultados em saúde e que inclua a prevenção de doenças evitáveis é, pois, não só premente, como absolutamente imperiosa. Garantir um médico de família para cada Português é também uma obrigação votada e revisitada vezes sem conta pelos sucessivos Governos, garantindo-se, na fase de transição até à cobertura universal, o acesso a um médico assistente a todos, recorrendo-se ao sector social e privado quando necessário. Garantia esta, pela qual, até hoje, se espera e desespera em muitas circunstâncias de vida pessoais, num emergente declínio e sentimento de profundo abandono aos mais necessitados. Neste sentido e tendo chegado ao conhecimento desta Assembleia Municipal de Pinhel que os serviços médicos, de enfermagem e até mesmo administrativos do nosso Centro de Saúde se estão "*esvair*" e a esvaziar por completo, por absoluta ausência de decisões políticas e de gestão do Estado Central, através da ULS da Guarda, é nosso entendimento que teremos de encetar todas as diligências ao nosso alcance para que esta situação tenha ainda retorno. Deste modo e, porque nos foi transmitido que a nossa situação em termos de respostas se agrava dia a dia com a saída dos médicos Dr. Alfredo Oliveira e Ana Rita Marques, com a baixa por gravidez de risco da Dra. Sónia Corujo. Com a ausência de Contrato da Dra. Cátia Reinas que permanece sem fim à vista em regime de prestação de serviços. Com a ausência por baixas prolongadas da Enfermeira Filipa, da Enfermeira Rita e da Enfermeira São Ferreira. Com a saída dos Assistentes Técnicos Jorge Matias, Paula Mendo no dia 2 de maio e as reformas da Dona Fernanda no dia 28 e, ainda do Sr. Francisco no final do ano. Se dúvidas houvesse, dúvidas não hoje não nos restam, que, efetivamente, os nossos serviços de saúde estão a ser sucessivamente esvaziados, com menos

prestadores de cuidados de saúde disponíveis (médicos e enfermeiros), o que, obviamente, compromete os serviços e a sua qualidade. Ora, com a presente situação não se conforma, nem pode conformar, a Assembleia Municipal de Pinhel e os eleitos locais que a integram, que, sempre reivindicaram saúde de qualidade e de proximidade para a nossa população tão envelhecida e com territórios tão extensos e com tantas dificuldades de mobilidade, onde pura e simplesmente não existem transportes públicos. Como já afirmamos e não nos cansaremos de reproduzir o comprometimento destes cuidados de saúde de proximidade, os nossos cidadãos verão e, em muito dificultado, ou mesmo impedido o acesso aos mais elementares cuidados de saúde. Não nos podemos continuar a conformar com meros anúncios da contratação de médicos e demais profissionais de saúde, esta contratação tem de acontecer efetivamente, estes profissionais têm de chegar até aos nossos territórios e às nossas Unidades de Saúde Familiar. Se os modelos organizacionais instalados estão esgotados, alterem-se os modelos! Se o Estado Central não consegue dar as devidas respostas, que sejam transferidas as competentes verbas e competências para os órgãos locais que venham a permitir esta contratação de profissionais e a garantia da qualidade dos serviços prestados atempadamente às nossas populações. É assim em tantas outras áreas, não temos de ter medo de assumir esta também. Pior do que já estamos será difícil ficar! Se assim nos mantivermos o nosso território sofrerá maior retrocesso e as pessoas sentirão o declínio, nas já praticamente inexistentes respostas de saúde que por aqui subsistem. Sem Saúde não há vida, sem Saúde não há crianças, não há mais famílias, não há gente, não há investimento, não há economia e apagam-se lentamente estes nossos territórios. ASSIM; ----------

1- Considerando inadmissível tal situação e degradação dos serviços, lesiva dos interesses e direitos das populações;----------

2- Considerando ainda que está nas nossas mãos a defesa do SNS, consagrado na Constituição da República Portuguesa;----------

A Assembleia Municipal de Pinhel, reunida em 27 de abril de 2023, delibera:----------

1. Manifestar a sua posição de frontal recusa de todo este processo de "*esvaziamento*" dos quadros de pessoal médico, de enfermagem e, mesmo administrativo, no nosso Centro de Saúde de Pinhel, que, considera ter como única finalidade a destruição do Serviço Nacional de Saúde e o lento e agonizante percurso de encerramento destes serviços;----------
2. Exigir e reivindicar a sua participação em todos os processos, ou decisões que digam respeito à organização e funcionamento dos Serviços de Saúde que servem a população do Concelho de Pinhel;----------
3. Dar desta Moção, conhecimento ao Senhor Diretor Executivo do SNS, *Dr. Fernando Araújo*, considerando as competências que lhe foram atribuídas pelo novo Estatuto do SNS, com o

objetivo de reforçar o papel de coordenação operacional das respostas assistenciais, solicitando-se junto deste um pedido de audiência; ----------

4. Organizar e participar em ações de protesto, ou outras que sejam consideradas adequadas à defesa dos interesses dos cidadãos, nomeadamente, o pedido de audiência urgente ao Ministro da Saúde, caso se venha a revelar de interesse; ----------

5. Apelar aos utentes, aos profissionais de saúde e suas estruturas representativas e à população em geral, para que intensifiquem a luta em defesa do SNS, contra o esvaziamento dos quadros clínicos e administrativos no Centro de Saúde de Pinhel;----------

6. Divulgar junto da Comunicação Social, pelos meios considerados mais convenientes, as ações tomadas na defesa dos interesses dos cidadãos do nosso Concelho e enviar a presente Moção para o Conselho de Administração da ULS da Guarda e para o Senhor Ministro da Saúde. -------

---

Considerando que o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.-

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que, na sessão de fevereiro foi aprovada uma moção e remetida para a Unidade Local de Saúde da Guarda. Referiu ainda que, lamentavelmente, um dos membros do Conselho de Administração disse que quer a Assembleia Municipal, quer a Câmara Municipal de Pinhel eram ignorantes. Por sua vez, o Senhor Presidente disse que a ignorância é de quem está na Unidade Local de Saúde da Guarda, pois não tem conhecimento do que se passa no território, tendo em conta que os serviços de saúde estão em causa. Por conseguinte, se a Câmara Municipal de Pinhel, nos próximos 15 dias, não conseguir reunir com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, para que, conjuntamente, se possa analisar a situação do Centro de Saúde de Pinhel, nomeadamente em termos de recursos humanos e de instalações, o Município de Pinhel efetuará todas as diligências necessárias e pugnará pela defesa intransigente dos legítimos interesses das populações locais. Tendo em conta que as instalações do Centro de Saúde estão a ficar cada vez mais degradadas, estão a reafetar recursos existentes a outros serviços, mas as entidades responsáveis têm de reforçar o Centro de Saúde de Pinhel. Por fim, informou que havia um médico que pretendia vir trabalhar para o Centro de Saúde de Pinhel, contudo foi "desviado" para o Centro de Saúde do Sabugal. Por isso, irá articular com o Partido Socialista, caso seja necessário, a organização de uma ação de protesto, ou outras que sejam consideradas adequadas à defesa dos interesses dos cidadãos, manifestando, desta forma, a posição de frontal recusa de todo este processo de "*esvaziamento*" dos quadros de pessoal médico, de enfermagem e, mesmo administrativo, no nosso Centro de Saúde de Pinhel. ---------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da Moção apresentada. Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS).----------

---

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

---

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS) para referir que a moção apresentada fundamenta-se em tudo aquilo em que acreditam, tendo em conta que se assumem como defensores do socialismo democrático. Referiu ainda que a defesa do Serviço Nacional de Saúde público é para o PS um dos principais objetivos ideológicos independentemente das orientações governamentais. Por isso, caso seja necessário, tomar uma posição que vá contra essas orientações governamentais, o Grupo Municipal do PS de Pinhel tomará essa posição, tendo em conta que o interesse comum é a defesa dos interesses da população do concelho de Pinhel. ----------

---

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal para transmitir ao Senhor Presidente da Câmara que pode contar com a Assembleia Municipal de Pinhel para o acompanhar, onde for necessário, para exigir e reivindicar a sua participação em todos os processos, ou decisões que digam respeito à organização e funcionamento dos Serviços de Saúde que servem a população do Concelho de Pinhel, bem como para manifestar a sua posição de frontal recusa de todo este processo de "*esvaziamento*" dos quadros de pessoal médico, de enfermagem e, mesmo administrativo, no nosso Centro de Saúde de Pinhel. Por conseguinte, a Assembleia Municipal irá dar desta Moção, conhecimento ao Senhor Diretor Executivo do SNS, *Dr. Fernando Araújo*, considerando as competências que lhe foram atribuídas pelo novo Estatuto do SNS, com o objetivo de reforçar o papel de coordenação operacional das respostas assistenciais, solicitando-se junto deste um pedido de audiência e irá divulgar junto da Comunicação Social, pelos meios considerados mais convenientes, as ações tomadas na defesa dos interesses dos cidadãos do nosso Concelho e enviar a presente Moção para o Conselho de Administração da ULS da Guarda e para o Senhor Ministro da Saúde. ----------

Referiu ainda que a Assembleia Municipal de Pinhel defende o reforço dos quadros de pessoal médico, porque fazem muita falta a toda a população do concelho, especialmente àqueles que já têm muitas dificuldades em se deslocar, por isso, o que importa é defender os interesses dos cidadãos do nosso Concelho e não as opiniões de quem vai passando por esses órgãos.--------

---

A Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a moção apresentada à votação. Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, deliberou, por unanimidade:------

1. Manifestar a sua posição de frontal recusa de todo este processo de "*esvaziamento*" dos quadros de pessoal médico, de enfermagem e, mesmo administrativo, no nosso Centro de Saúde de Pinhel, que, considera ter como única finalidade a destruição do Serviço Nacional de Saúde e o lento e agonizante percurso de encerramento destes serviços;----------

2. Exigir e reivindicar a sua participação em todos os processos, ou decisões que digam respeito à organização e funcionamento dos Serviços de Saúde que servem a população do Concelho de Pinhel;----------

3. Dar desta Moção, conhecimento ao Senhor Diretor Executivo do SNS, *Dr. Fernando Araújo*, considerando as competências que lhe foram atribuídas pelo novo Estatuto do SNS, com o objetivo de reforçar o papel de coordenação operacional das respostas assistenciais, solicitando-se junto deste um pedido de audiência; ----------

4. Organizar e participar em ações de protesto, ou outras que sejam consideradas adequadas à defesa dos interesses dos cidadãos, nomeadamente, o pedido de audiência urgente ao Ministro da Saúde, caso se venha a revelar de interesse; ----------

5. Apelar aos utentes, aos profissionais de saúde e suas estruturas representativas e à população em geral, para que intensifiquem a luta em defesa do SNS, contra o esvaziamento dos quadros clínicos e administrativos no Centro de Saúde de Pinhel;----------

6. Divulgar junto da Comunicação Social, pelos meios considerados mais convenientes, as ações tomadas na defesa dos interesses dos cidadãos do nosso Concelho e enviar a presente Moção para o Conselho de Administração da ULS da Guarda e para o Senhor Ministro da Saúde. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

**3. Período de "Antes da Ordem do Dia"** ----------

---

Dando seguimento à Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise do Ponto Três "*Período de Antes da Ordem do Dia*". ----------

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS).----------

---

Considerando que o Membro Municipal Abílio Matos manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

---

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Matos para referir que já apresentou o problema, por duas vezes, ao Senhor Presidente da Câmara, o qual se reporta à situação do pagamento da 2ª tranche das obras realizadas na paróquia do Lamegal, na igreja, inaugurada a 15 de

agosto de 2021. Referiu ainda que, nessas duas situações em que abordou o assunto, o Senhor Presidente tinha garantido que, brevemente, procederia ao pagamento do remanescente e que, eventualmente, o problema estaria resolvido até à realização da presente sessão. Referiu ainda que existe um contentor do lixo danificado na localidade do Lamegal, tendo em conta que foi queimado, encontra-se no meio da rua, há mais de um mês, o qual ainda não foi removido e, por isso questiona para quando a sua remoção e para quando a sua substituição. Por fim e tendo em conta que se aproxima a época crítica dos incêndios, questionou para quando está previsto o início da limpeza das zonas primárias.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre as matérias apresentadas.----------

---

No que à Fábrica da Igreja do Lamegal diz respeito, tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que falará sobre o assunto apenas com os responsáveis da instituição. Quanto à remoção e substituição do contentor, o Senhor Presidente referiu que a situação já foi reportada à Câmara Municipal de Pinhel. Referiu ainda que são muitos os contentores que têm ardido no concelho de Pinhel devido à colocação de "cinzas", o que não é permitido por Lei, e por forma a que as pessoas tenham noção e fiquem de tal modo sensibilizadas para o problema, o Município resolveu adiar a colocação de novos contentores. Quanto à época de incêndios, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal cumpre as regras e tem de fazer a limpeza até ao final do mês de maio. Por isso, o Governo impõe regras para as Câmaras Municipais cumprirem quanto à limpeza das estradas municipais, no entanto o Governo não cumpre as regras no que respeita à limpeza das estradas nacionais. Disse ainda que a Câmara Municipal não recebe um cêntimo do Governo para a limpeza das bermas e trata-se de uma prestação de serviços que quase duplicou em termos de despesa para a Câmara Municipal de Pinhel, tendo em conta o aumento dos combustíveis e de outras matérias-primas. Por conseguinte, se há conhecimento que está prevista chuva para o mês de maio, adia-se a limpeza para o tempo mais quente, para que não haja uma duplicação ao nível da despesa. Contudo, a Câmara Municipal está atenta a esta situação.----------

---

**3. Período da *"Ordem do Dia"* ----------**

**a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;----------**

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS).----------

---

Considerando que o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

---

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Augusto Pereira Matos (PS) para referir que o Grupo Municipal do Partido Socialista já, no ano passado, tinha apresentado uma recomendação, no sentido de na apreciação sobre a execução do Orçamento, tanto os serviços como o Senhor Presidente não se limitarem apenas a referenciar os dados da execução da despesa corrente e de capital, mas também a execução global. Referiu ainda que também este ano, o Senhor Presidente destaca apenas o grau de execução das receitas e das despesas correntes, respetivamente 76,62% e 71,19%. Em face do supra exposto, o Grupo Municipal do PS entende que se trata de uma análise não correta e pouco clara, porquanto não se salienta o grau de execução das receitas e das despesas de capital, que foi de 30,3% e de 41,2%, sendo o grau de execução global apenas de 61,8% e de 61,4%. Por conseguinte, o reporte da informação financeira relativa ao ano económico deve ser global e não apenas parcial. --------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre as matérias apresentadas.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que prestará os devidos esclarecimentos aquando da análise do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2022.----------

---

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, nos termos da Lei.----------

---

**b) Análise e deliberação sobre a proposta de alteração que consta do n.º 2 do Artigo 15º do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno da Zona Industrial de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;** ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---

A Senhora Presidente colocou o assunto à votação.----------

Tendo em conta que, decorrido o prazo de discussão pública não foi presente quaisquer sugestões ou reclamações; ----------

Em face do supra exposto; ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta, devendo passar a constar do n.º 2 do Artigo 15º do Regulamento de Atribuição de Lotes de Terreno da Zona Industrial de Pinhel – Quinta do Pézinho, o seguinte: "*Essa documentação será analisada pela Comissão Técnica de Avaliação dos projetos, um Vereador e quatro Técnicos Superiores, que, deverão ser indicados pelo Executivo Municipal*". Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ---

---

**c) Análise e deliberação sobre a proposta relativa à saída do Município de Pinhel da Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses (QUALIFICA);** ----------

De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que se encontra disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---

A Senhora Presidente colocou o assunto à votação.----------

Tendo em conta todos os argumentos que constam da certidão da ata remetida aos Senhores Membros Municipais; ----------

Tendo ainda em consideração que os produtores do concelho não estão a retirar proveito da associação, devido aos custos associados à participação em eventos e concursos;----------

Considerando ainda o facto de que podem participar nesses mesmos eventos sem que sejam membros da associação;----------

Em face do supra exposto, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a saída do Município de Pinhel da Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses (QUALIFICA). Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

**d) Análise e deliberação sobre a resposta da Caixa Geral de Depósitos relativa ao pedido de revisão de Spread em baixa formulado pela Câmara Municipal de Pinhel, relativo ao empréstimo com capital inicial de 890.000,00€, contratado para investimento/construção das piscinas cobertas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;**----------

---

De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a Câmara Municipal solicitou às instituições bancárias a revisão dos Spread´s referentes aos empréstimos de médio e longo prazo e irá poupar alguma verba até ao seu terminus.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---

A Senhora Presidente colocou o assunto à votação.----------

Tendo em conta que, a Caixa Geral de Depósitos autorizou a alteração de Spread, em baixa, formulado pela Câmara Municipal de Pinhel, relativo ao empréstimo de médio e longo prazo, com capital inicial de 890.000,00€, contratado para investimento/construção das piscinas cobertas, de 1,14% para 0,94%;----------

Em face do supra exposto ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Spread base de 1,14% para 0,94% referente ao empréstimo de médio e longo prazo, com capital inicial de 890.000,00€ (oitocentos e noventa mil euros), contratado para investimento/construção das piscinas cobertas. Mais deliberou, por unanimidade, remeter o processo de alteração ao Tribunal de Contas para fiscalização prévia, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea a), n.º 1 do Artigo 46º da LOPTC. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

**e) Apreciação e Votação do Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2022, que inclui o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea L), do n.º 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;**----------

---

De seguida, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos sobre o assunto.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que se encontra disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Júlia Maria Fernandes da Silva (PS) e Hugo Coelho (PSD).----------

---

Considerando que o Membro Municipal Júlia Maria Fernandes da Silva (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

---

Tomou a palavra o Membro Municipal Júlia Maria Fernandes da Silva (PS) para referir que o Grupo Municipal do Partido Socialista reconhece que dada a circunstância da situação pandémica vivida desde 2020, agravada pelas circunstâncias da invasão da Rússia à Ucrânia levou a um aumento generalizado dos preços e a uma inflação galopante, sendo que a gestão autárquica não se tem tornado tarefa fácil, no entanto o PS considera que mesmo com estas condicionantes, o Município de Pinhel poderia ter tido uma gestão mais eficiente e eficaz, no que ao ano económico de 2022, diz respeito. Referiu ainda que o Município de Pinhel teve um Orçamento previsto de 24.908.000,00€ para o ano de 2022, despesa realizada apenas no valor de 15.272.000,00€, cerca de menos 9.000.000,00€. Teve uma taxa de execução de receita que foi apenas de 61,8%, uma taxa de execução da despesa apenas de 61,4%, a taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos ficou em 35,6%, a taxa de execução das Atividades Mais Relevantes foi de 68,3%, os indicadores económicos financeiros, autonomia financeira, solvabilidade, liquidez e rendimentos do património líquido todos pioraram em relação a 2021. Adiantou que o prazo médio de pagamento a fornecedores aumentou de 27 para 61 dias. Adiantou ainda que dos programas incluídos no Plano Plurianual de Investimentos apenas quatro tiveram execução superior a 50% e dos programas inscritos em Atividades Mais Relevantes apenas metade tiveram execução superior a 50%. Disse que projetos como a aquisição de terrenos para aquisição de ETAR´s, Parque Verde das Freixedas, Centro Intermodal, Mercado Municipal continuam a ser adiados, tendo em conta que mantêm a sua execução em 0%. Disse ainda que, contrariamente ao verificado nos dois anos anteriores, a Câmara Municipal de Pinhel teve um resultado líquido do exercício negativo em cerca de 1.493.000,00€, as dívidas a fornecedores aumentaram 81% e as dívidas a fornecedores de investimento aumentaram 82,5%. Por sua vez, as transferências e subsídios concedidos diminuíram em cerca de 51%. O passivo aumentou cerca de 4.000.000,00€, sendo que 2.000.000,00€ reportam-se aos ativos, incluídos em ativos fixos tangíveis e em diferimentos do passivo e sobre os quais o Revisor Oficial de Contas manifesta algumas reservas. Os compromissos plurianuais já assumidos aumentaram de 10.500.000,00€, em 2021, para 14.410.000,00€, em 2022, o que condiciona em muito decisões futuras de investimentos. Por conseguinte, verifica-se assim que, em mais de um ano económico subsequente, a taxa de execução orçamental ficou muito aquém dos valores referenciados no n.º 3, do Artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. De seguida, referiu que, deste ano económico, o Grupo Municipal do PS destaca como pontos positivos a diminuição em cerca de 559.000,00€, ou seja, cerca de 3,6% do financiamento bancário e a manutenção de uma margem disponível na

capacidade de endividamento de quase 500.000,00€. Por fim, apresentou duas sugestões para redação e análise do próximo Relatório de Gestão e de Prestação de Contas e das informações do Senhor Presidente da Câmara, ou seja, que sejam referenciadas taxas de execução globais e não apenas parciais e que a digitalização dos documentos seja mais aperfeiçoada, tendo em conta que existem partes de alguns documentos de leitura difícil.----------

---

Considerando que o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ângela Guerra concedeu-lhe a palavra.----------

---

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) para destacar as palavras do Senhor Presidente da Câmara, aquando da apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022, que reflete agora no Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas para o mesmo ano. Referiu ainda que a mensagem era a seguinte "*O ano de 2022, perspetiva-se que seja um ano bastante exigente, tendo em conta que os tempos em que vivemos são desafiadores.*" Posto isto, disse que o Membro Municipal Júlia Silva do Partido Socialista frisou, uma vez mais, as taxas de execução, e de facto, a taxa de execução das receitas e das despesas ficou abaixo das previsões do Executivo Municipal, conseguindo um grau de execução de receitas e despesas correntes de 76,62% e 71,19%, respetivamente. Contudo, numa ótica global, o grau de execução de receitas e despesas correntes foram 61% e 68%, respetivamente. Disse ainda que o Membro Municipal Júlia Silva do PS referiu-se também a alguns indicadores económicos que pioraram na sua percentagem e a alguns projetos que não foram concretizados. Por conseguinte, há que contextualizar estes números na realidade que se vive atualmente. Tendo em conta que o atual Executivo Municipal já tinha alertado, ao longo do ano de 2022, para a difícil gestão municipal, nos tempos extraordinários que se vivem com a contração da economia, com o agravamento do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, pela falta de matérias-primas e ainda pelo legado que a situação pandémica nos deixou. Por isso, estes são os motivos que contribuíram para um aumento generalizado dos preços com a inflação a atingir valores acima dos 30%. Ora, ainda, assim o Município de Pinhel face a estes condicionalismos e circunstâncias, percebendo que a gestão autárquica municipal se revelaria difícil, manteve o rigor das suas contas, manteve uma margem disponível da capacidade de endividamento muito razoável, num valor muito perto dos 500.000,00€, por conseguinte e na sua modesta opinião, a autarquia manteve um endividamento controlado. De seguida, acrescentou que o atual Executivo Municipal, no ano de 2023, apostou numa forte racionalização dos custos correntes, nunca deixando de seguir o seu foco que todos presenciam no dia-a-dia, continua a investir em projetos estruturantes para o concelho, para que consiga manter assim o desenvolvimento do concelho e a qualidade de vida dos seus munícipes. Quanto ao resultado negativo de reporte, adiantou que deve fazer-se uma análise séria aos

motivos que levaram a esse resultado, ao que a bancada do PS também sempre se esquece de o fazer, o que é normal. Senão vejamos: se estivéssemos a falar de instituições bancárias que imperam em Portugal poder-se-ia afirmar que teriam os mais avultados lucros e resultados positivos, gerados nos últimos anos, em centenas de milhões de euros, mesmo em tempo de crise, ou dos grandes grupos do mercado alimentar que geram milhões à custa do aumento dos preços, à custa dos portugueses, do dinheiro que sai diretamente dos nossos bolsos, obtendo resultados extraordinários que para todos nós é inaceitável. Depois existe a realidade das autarquias e as dificuldades que atualmente imperam no poder local, tendo em conta que o governo privou, em 2022, as autarquias de uma boa parte das transferências que estavam previstas. Por conseguinte, as autarquias depararam-se com falta de liquidez devido a um gasto extraordinário em procedimentos e serviços externos entre outras despesas correntes, onde o Município de Pinhel gastou mais de 2.000.000,00€, uma diferença de 40% em relação ao ano de 2021. Por conseguinte, esse é o principal motivo para que esteja a discutir-se um resultado líquido negativo de 1.400.000,00€, e, desta forma, nestas circunstâncias e, nestes condicionalismos não parece possível obterem-se resultados diferentes. Por fim, solicitou ao Executivo Municipal que mantenha o mesmo rumo.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente para agradecer a intervenção do líder do Grupo Parlamentar do PSD, tendo em conta a forma clara e objetiva com que analisou o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas de 2022. Posto isto, o Senhor Presidente leu o extrato da ata da Câmara Municipal de Pinhel, datada de 6 de abril de 2023, concretamente a intervenção do Senhor Vereador do Partido Socialista, que se transcreve: "Tomou a palavra o Senhor Vereador João Costa para referir que a gestão autárquica, por si só, num cenário económico dito normal já apresenta uma série de desafios, com o aumento generalizado dos preços na sequência da invasão da Rússia à Ucrânia, por conseguinte, essa tarefa tornou-se ainda mais difícil, quando nos encontrávamos no rescaldo da crise pandémica que assolou o mundo e a sociedade nos anos anteriores." Por conseguinte, quer o Senhor Vereador João Costa quer o Membro Municipal Júlia Silva estão em sintonia. Referiu ainda que o Membro Municipal Júlia Silva quando se refere ao défice de 1.400.000,00€, não pode esquecer-se que o Orçamento Geral do Estado reduziu o montante a transferir para o Município de Pinhel, em junho, em mais de 800.000,00€ (oitocentos mil euros). Ou seja, num ano em que a inflação registada ultrapassava os 10%, o Estado "corta" substancialmente o valor a transferir para o Município de Pinhel. Por conseguinte, se ao montante de 1.400.000,00€ retirar 800.000,00€, o Executivo Municipal apresenta um bom resultado, apesar de não ser o desejado. Posto isto, o Senhor Presidente lembrou que, na Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, datada de 29 de dezembro de 2021, aquando da análise e votação do Orçamento e da Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, tinha proferido a seguinte intervenção:----------

"Para o Senhor Presidente da Câmara é preferível correr o risco de ter uma taxa de execução mais baixa, como poderá ocorrer em relação ao orçamento do ano em curso (pelo facto de algumas candidaturas ainda estarem a aguardar luz verde), é preferível isso do que correr o risco de perder oportunidades de financiamento por falta de projetos e da sua inscrição no orçamento municipal." Por conseguinte, quando proferiu a referida intervenção tinha quase a certeza que a Câmara Municipal de Pinhel iria baixar as taxas de execução. De seguida, lembrou que, na análise e votação do Orçamento e da Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023, voltou a dizer o mesmo. ----------

Referiu ainda que o Membro Municipal Júlia Silva quando menciona na sua intervenção que existem projetos como o Parque Verde das Freixedas que continuam a ser adiados, tendo em conta que a mantêm sua execução de 0%, não pode esquecer-se que este projeto só dependeu da Câmara Municipal, a partir do momento em que foi celebrada a escritura, a qual só foi assinada a 13 de janeiro de 2023, por isso, só depois deste ato é que a Câmara Municipal pode começar a executar a obra. ----------

O Senhor Presidente adiantou que a Câmara Municipal tem vindo a reduzir os empréstimos de médio e longo prazo, que se fixam no montante de 3.308.457,92€, tendo em conta que, aquando do seu primeiro mandato, como Presidente da Câmara, fixavam-se no montante de 6.000.000,00€. Adiantou ainda que a Câmara municipal aumentou o tempo de pagamento das faturas em atraso, fruto de tudo o que acabou de dizer. De seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento dos valores, desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 28 de fevereiro de 2023, até à data da presente Sessão, para que se possa perceber o esforço que a Câmara Municipal está a fazer para cumprir o objetivo que fixou de pôr as contas em dia, os quais se transcrevem para a ata: ----------

| | Sessão de fevereiro de 2023 | Sessão de abril de 2023 |
|---|---|---|
| Vencida até 60 dias | 597.407,25€ | 175.479,20€ |
| Posterior a 90 dias | 1.558.428,35 | 1.361.035,02 |

O Senhor Presidente referiu que os números comprovam que a Câmara Municipal conseguiu reduzir a dívida, desde a última Sessão da Assembleia Municipal. Acrescentou que estes números comprovam a responsabilidade deste Executivo Municipal, comprovam o compromisso assumido com esta Assembleia Municipal e com os pinhelenses de redução da dívida da Câmara Municipal de Pinhel, por isso, espera que, até ao final do ano, não haja nenhum sobressalto, para que se consiga fazer face às despesas enormes que a autarquia continua a ter diariamente.----------

O Senhor Presidente referiu que, no entanto, a Câmara Municipal continua a "engordar" o Estado, tendo em conta que, quando há aumentos salariais, o Governo deveria transferir o valor correspondente a esses aumentos salariais, o que não acontece e na Câmara Municipal de Pinhel esse aumento representa o valor de 200.000,00€. Referiu ainda que, muitos desses funcionários foram transferidos para os quadros de pessoal das Autarquias, no âmbito da

transferência de competências, em diversas áreas, o que acarreta uma maior despesa nos Municípios. Depois, as Câmaras Municipais não deduzem Iva com acontece nas empresas. Posto isto, disse que a Câmara Municipal teve de se adaptar e mudar algumas estratégias, contudo Pinhel não vai parar, irá manter o mesmo rumo, continuando a investir no concelho de Pinhel e no bem-estar e qualidade de vida dos Pinhelenses. Por fim, lembrou que o grau de execução não é o desejado, como já referiu anteriormente, tendo em conta que depende muito da execução dos fundos comunitários e dos investimentos que estão em curso, para que se consiga manter o desejado equilíbrio financeiro. Por isso, espera que, na próxima Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, consiga apresentar números de maior redução da dívida da Câmara Municipal de Pinhel.----------

---

Em face do exposto: ----------

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do número 2 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com seis votos contra dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Júlia Maria Fernandes da Silva (PS), Abílio Augusto Pereira Matos (PS), Sara Elisabete Martins Videira dos Santos (PS), Luís Augusto Baptista (PS) e André Afonso Pinto Pereira Lourenço (PS), aprovar o Relatório de Gestão e de Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício económico de 2022, que lhe foram presentes e que incluem a listagem dos bens inventariados referentes ao ano de 2022 (Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação), documentos que para todos os efeitos legais se encontram integralmente elaborados, se encontram disponíveis para consulta e vão ser arquivados em pasta própria na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão desta Câmara Municipal, não tendo existido quaisquer declarações de voto. ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou ainda conhecimento dos documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas que lhe foram presentes.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

**f) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021;---------**

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto. ----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para prestar os devidos esclarecimentos sobre o assunto.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da listagem apresentada.----------

---

**4. Intervenção do Público** ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que é intenção da Câmara Municipal de Pinhel assumir a responsabilidade da manutenção dos espaços verdes e do sistema de rega dos espaços públicos da cidade de Pinhel, tendo em conta a má experiência com o serviço prestado pela empresa que cessou funções, a quem foram aplicadas penalidades, nos termos da Lei, por incumprimento contratual. Referiu ainda que a empresa vai ser novamente penalizada, tendo em conta que não cumpriu com alguns procedimentos importantes, tais como a adubação dos relvados e não reativou os sistemas de rega. Por isso, a Câmara Municipal tem, neste momento, duas equipas a assegurar a manutenção dos espaços verdes e do sistema de rega dos espaços públicos da cidade de Pinhel, integradas por funcionários do Município de Pinhel. --

---

*Encerramento*: Quando eram dezasseis horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Paulo Velho Álvaro* e *Alfredo Oliveira Torres,* que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral.* ----------

---

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dra. Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra)

1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Dr. Paulo Velho Álvaro)

2º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel

(Eng.º Alfredo Oliveira Torres)